



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail:

Ofício nº : 305/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021

A Senhora

MARILENE FELICITÁ SAVI

Rua R Peixoto de Azevedo nº 211 – Centro CEP: 78890-141

Sorriso - MT

Assunto: **Proc. 2208/2020 - Citação**

Prezada Senhora,

Em face do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Contratações Públicas (Docto Digital nº 276509/2020) e da Decisão (Docto Digital nº 122772/2021), exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADA** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

